



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2016, de 22 de fevereiro de 2016

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao excelentíssimo senhor Dr. Luiz Henrique Antico, o título de cidadão roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Joel Polydoro
Autor do Projeto



JUSTIFICATIVA

Luiz Henrique Antico, Juiz titular do Foro Distrital de Roseira, servidor da Justiça Estadual, pela sua trajetória em que vem dedicando por quase 20 anos de serviços a Justiça Brasileira, em nosso município.

A motivação que me levou a prestar a maior homenagem que podemos conceder, o Título de Cidadão Roseirense.

É pela pessoa ímpar que é o Exmo. Senhor Luiz Henirique Antico, DD. Juiz de Direito de Roseira, que atua com muita ética, dedicação, eficiência, a serviço da cidadania, lutando pelo bem, por uma sociedade mais justa e solidária, diminuindo a injustiça e as diferenças, colaborando em tornar um mundo melhor.

Ficamos sempre gratos pelos relevantes serviços prestados frente ao Poder Judiciário em nosso município de Roseira – SP, defendendo a justiça.

Receba este Título de Cidadão Roseirense em agradecimento.

Que Deus e Nossa Senhora Aparecida abençoem e protejam o Dr. Luiz Henrique Antico e todos os seus familiares.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Joel Polydoro
Autor do Projeto



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2016, de 22 de fevereiro de 2016

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Eunice Souza de Melo, o Título de Cidadã Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Isaias Eleutério da Silva
Autor do Projeto



JUSTIFICATIVA

A senhora Eunice Souza de Melo, presta serviços na área da saúde há mais de trinta anos em nosso município.

Dedica-se ao seu trabalho com muito amor e carinho.

Não mede esforços para atender a nossa população, contribuindo muito para a elevação da qualidade da saúde de nossos munícipes.

O projeto apresentado, trata-se de um justo reconhecimento pelos relevantes serviços que vem prestando à saúde pública de nosso município, trabalhando no apoio da manutenção do bem-estar do ser humano.

Com seu exemplo, podemos acreditar em um mundo onde o amor ao próximo é um valor imprescindível para a construção de um mundo melhor.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Isaias Eleutério da Silva
Autor do Projeto



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2016, de 22 de fevereiro de 2016

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Durval Teodoro Dias, o Título de Cidadão Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos
Autora do Projeto



JUSTIFICATIVA

O senhor Durval Teodoro Dias é uma pessoa conhecida e respeitada por todos da cidade, que com sua humildade e carisma conquista a todos nós roseirenses.

Sempre feliz e contente com aquilo que faz, é o entregador de jornal da madrugada, seu veículo de trabalho é sua indispensável bicicleta e faz seu trabalho em toda cidade.

O senhor Durval é um sonhador, tem grande desejo em ajudar o próximo. Homem de fé e muito devoto de Nossa Senhora.

Foi agraciado e ganhou um prêmio. Seu primeiro desejo foi presentear a igreja Nossa Senhora Piedade com um lindo sino.

O senhor Durval é homem sensato, exemplo de vida para todos, merecedor desta homenagem pela sua bondade, honestidade e pelos seus 93 anos de vida.

Nasceu em Guaratinguetá e reside a mais de 70 anos em Roseira.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos
Autora do Projeto



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2016, de 22 de fevereiro de 2016

REF: : CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. José Hilário Paes, o Título de Cidadão Roseirense.

Art. 2º O respectivo Título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador José Augusto Coelho Pereira
Autor do Projeto



JUSTIFICATIVA

Dr. José Hilário Paes sempre foi um profissional dedicado e exemplar, um dos primeiros médicos a trabalhar na Unidade Mista de Saúde do município.

São mais de 20 anos trabalhando como médico pediatra junto a população roseirense, uma vida de convivência com o povo que merece nosso apreço, pois são serviços prestados de grande importância para nossa comunidade.

Dr. Hilário sempre teve um ótimo relacionamento com os funcionários da UMS, onde esteve durante muitos anos a frente da organização de confraternização entre eles, que com toda certeza aproximava cada vez mais os laços de amizade entre os funcionários, tornando assim o grupo como uma verdadeira família, que com toda certeza transpassava a população roseirense essa alegria e união em forma de serviço de qualidade prestada aos cidadãos roseirenses.

Faz parte desde o início da Equipe Médica que atuava no Centro Cirúrgico da Unidade Mista de Saúde, onde teve a grande alegria por sua dedicação de poder ajudar a vir ao mundo centenas de crianças, hoje adultos com mais de 20 anos.

É com grande alegria e satisfação que diante do exposto apresento título de cidadão roseirense ao grande amigo do povo roseirense, Dr. José Hilário Paes pelos relevantes serviços prestados a população.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador José Augusto Coelho Pereira
Autor do Projeto



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2016, de 22 de fevereiro de 2016

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Geraldo Policarpo da Silva o Título de Cidadão Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Célio Francisco de Oliveira
Autor do Projeto



JUSTIFICATIVA

Considerando que com a chegada do seu Geraldo em Roseira, muitas famílias foram atendidas com cadeiras de roda e banho, muletas, andadores, camas hospitalares, aparelhos ortopédicos, etc.

Considerando que o seu Geraldo não mede esforços para ajudar as famílias roseirenses e de cidades vizinhas.

Considerando que no mundo de hoje é uma benção em ter um homem tão caridoso como o seu Geraldo em nossa cidade.

Pelos considerandos, em nome da família roseirense, meus agradecimentos.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Célio Francisco de Oliveira
Autor do Projeto



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2016, de 22 de fevereiro de 2016

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor José Felipe Vieira da Costa, o Título de Cidadão Roseirense.

Art. 2º O respectivo Título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Benedito Moreira Gonçalves
Autor do Projeto



JUSTIFICATIVA

O senhor José Felipe Vieira da Costa, conhecido como “José Costeleta” residente em nosso município há muitos anos.

É muito estimado e querido por todos.

Dentre seus diversos trabalhos realizados, na Prefeitura Municipal de Roseira, podemos destacar o seu belíssimo trabalho na abertura e conservação das estadas de nosso município e região.

É merecedor da presente homenagem por sua dedicação ao nosso município.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Benedito Moreira Gonçalves
Autor do Projeto



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2016, de 22 de fevereiro de 2016

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Mariana Ferrari Silveira, o Título de Cidadã Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira
Autor do Projeto



JUSTIFICATIVA

Mariana Ferrari Silveira, mora no município há oito anos, sendo que seis anos dedicou se a educação desta cidade.

Lecionou por quatro anos na E.E. Prof. André Broca e dois anos pela rede municipal de ensino.

Pessoa de muita fé, participa também do Grupo da Renovação Carismática Católica, realizada pela Paróquia Sant'Ana.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Autor do Projeto



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2016, de 22 de fevereiro de 2016

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor José Roberto da Silva, o Título de Cidadão Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereadora Sheila Kelly Torres
Autora do Projeto



JUSTIFICATIVA

José Roberto da Silva, mais conhecido como Beto do Lanche, nasceu na cidade de Mogi das Cruzes em 19 de março de 1957, em uma família de seis filhos, sempre se destacou pela sua perseverança, e por ser uma pessoa de iniciativa própria.

Assim, considerando esta homenagem uma forma de reconhecer a sua boa e prestigiada atuação em estímulo aos roseirenses, sempre disposto a construir uma sociedade mais solidária, apoiando os jovens nos esportes, pois na década de 90 formou times de vôlei, futebol feminino e masculino. Portanto, contribuiu na formação de muitos jovens de nosso município.

Por ser uma pessoa que demonstra por seus atos ser de extrema relevância em nossa comunidade, apresento este projeto de decreto Legislativo de concessão de título de cidadão Roseirense.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereadora Sheila Kelly Torres
Autora do Projeto



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2016, de 22 de fevereiro de 2016

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Antonio Carlos Valeriano , o Título de Cidadão Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte
Autor do Projeto



JUSTIFICATIVA

O título de cidadão de um município é, sem dúvida, algo muito especial para a pessoa contemplada, pois isto indica que sua vida é marcada pela solidariedade, a benfeitoria e o compromisso com a cidadania.

É com este espírito que apresento o nome do senhor Antonio Carlos Valeriano, carinhosamente conhecido como Mineiro. Homem correto; homem de fé. Historicamente engajado em várias pastorais da paróquia de Santana, tem pautado sua vida em contribuir com o sucesso da ação da nossa paróquia.

Sua rica história na cidade de Roseira começou em 1989, quando saiu da cidade de Lima Duarte, Minas Gerais, e veio para nosso município.

Filho de José Antonio Valeriano e Nivalda Maria de Jesus, nasceu no dia 06/01/1960. Casado com Ana Maria Valeriano de Moura, pai de Átila de Moura Valeriano, casada com Rafael Danilo dos Santos e vovô de Anna Carolina Valeriano dos Santos e Geovana dos Santos Valeriano. Pai de Yoná de Moura Valeriano e Camila Carla Valeriano.

Como coordenador da comunidade de Santa Terezinha foi, sem dúvida, um dos grandes protagonistas da construção daquela igreja.

Este ano coordenou com maestria a festa do milho.

Esta breve síntese de sua biografia demonstra uma relação de profundo compromisso com o progresso da cidade, pois sempre procura dar o melhor de si para o desenvolvimento de sua gente.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte
Autor do Projeto